Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2020

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.415

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.889, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Institui o Dia Estadual do Motorista de Aplicativo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Motorista de Aplicativo, a ser comemorado, anualmente, no dia 2 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2020, 132º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

VIRMONDES CRUVINEL Deputado Estadual

Protocolo 203614

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 841, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000017006277, especialmente do Despacho nº 856/2020/PROCSET, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 565, de 30 de junho de 2020, publicada na página 5 do Diário Oficial nº 23.356, de 3 de agosto de 2020, que exonerou **IVELLISY CRISTINA SILVA DE CARVALHO**, CPF/ME 000.606.431-02, do cargo efetivo de Técnico Ambiental, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de outubro de 2020.

Alan Farias Tavares

Protocolo 203609

PORTARIA Nº 870, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 201800013000568,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 22 de outubro de 2020, publicado na página 4 do Diário Oficial nº 23.413, de 23 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 203220), referente à nomeação de **CUSTÓDIA ANNUNZIATA SPENCIERE DE OLIVEIRA** para integrar o Conselho Estadual de Cultura, na qualidade de represente das entidades culturais na área de música, apenas quanto ao seu nome e à sua identificação pessoal, a fim de considerá-los como: "CUSTÓDIA ANNUNZIATA SPENCIERI DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 093.608.591-68", mantendo-se inalteradas as demais disposições.

 $\,$ Art. 2º $\,$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2020.

Alan Farias Tavares

Protocolo 203610

Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 112/2020 que designa Gestor O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201800015000955, resolve designar o servidor Capitão QOAPM Rafael de Almeida Bispo, CPF nº 891.761.381-00, Gerente de Apoio Administrativo, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 21/2018- SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 203520

Vice Governadoria

PORTARIA 104/2020 - VICEGOV, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, bem como consta do Processo n° 202000012000569.

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 combinado com a Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019 e suas alterações posteriores;

Considerando a publicação da Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020, pela Secretaria de Estado de Administração, que dispõe sobre os procedimentos para reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens móveis no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás;

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação nos termos que dispõe o Decreto Estadual n.º 9.279 de 30 de julho de 2018 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020, com as seguintes atribuições:
- I receber da setorial de patrimônio processo SEI contendo solicitação de reavaliação de bens móveis;
- II reavaliar os bens móveis, indicados pela setorial de patrimônio, informando o estado de conservação e período de utilização futura do bem móvel (em anos) conforme os seguintes parâmetros:

Estado de Conservação:

- a) aparência externa:
- perfeito: aparência sem amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto; e
- 2. imperfeito: aparência com amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto.
 - b) funcionalidade:
- funcional: não apresenta defeitos no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes; e
- defeituoso: apresenta defeito (s) no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes. Período de utilização futura:
 - a) capacidade de geração de benefícios futuros;
 - b) obsolescência tecnológica; e
- c) desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.
- III encaminhar, via processo SEI, à setorial de patrimônio as informações dos bens avaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem móvel; e
- IV validar e assinar laudo técnico de avaliação de bens móveis que deverá ser anexado aos autos do processo SEI.
- Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a reavaliação de bens móveis desta Vice-Governadoria, os seguintes servidores:
- I Reginaldo Faria Campos, CPF/MF: 263.535.981-49, Assessor Contábil, que a presidirá;
- II Eduardo Machado Mendonça, CPF/MF: 932.802.381-53, Analista de Gestão Governamental; e
- III Cléver Éverton Rodrigues Júnior, CPF/MF: 737.717.081-68, Assessor A4.
- Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Vice-Governadoria, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Goiânia, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

LINCOLN TEJOTA Vice-Governador

Protocolo 203594

Secretaria de Estado da Administração

Edital

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **EDITAL N.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL**, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n° 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, em conformidade com o Edital n.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. É retificado o subitem 1.2, do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO, dos candidatos ao concurso público para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, para inserir o candidato abaixo relacionado por localidade com a seguinte redação: região/cidade/ sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

NORDESTE - FORMOSA / MASCULINO -152107930 - ADAO MARCOS DA COSTA FERREIRA ** (candidato sub judice) , 55.00, 18.94, Apto, 0.00, Apto, Apto, Recomendado, 33.00, 106.94, 68

1.2. Constam deste resultado o quantitativo de candidatos identificados com ** e que comporão o cadastro de reserva ampliado por força da exclusão da cláusula de barreira a que se refere o item 16.16 do Edital Normativo (retificado pelo item 4 do Edital de Retificação nº 001). Estão nessa condição todos os candidatos que estiverem além das posições definidas no Quadro relativo ao item 16.16 referido. Esses candidatos foram admitidos neste resultado somente em razão da decisão atualmente vigente na Ação Civil Pública nº 391327-46.2015.8.9.0051.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.
- 2.2. Os candidatos que, na forma do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017. RESULTADO FINAL DO CONCURSO, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.
- 2.3. Constam deste resultado o quantitativo de candidatos identificados com ** e que comporão o cadastro de reserva ampliado por força da exclusão da cláusula de barreira a que se refere o item 16.16 do Edital Normativo (retificado pelo item 4 do Edital de Retificação nº 001). Estão nessa condição todos os candidatos que estiverem além das posições definidas no Quadro relativo ao item 16.16 referido. Esses candidatos foram admitidos neste resultado



Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente

> Wagner Oliveira Gomes Diretor de Gestão Integrada

Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais